

PARECER - PLO Nº 135/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2.023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.408.521,57, com emissão de parecer favorável da Diretora Financeira, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo necessita ser emendado, sendo que, se emendado, o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 165 da Constituição Federal, motivo pelo qual, com a emenda, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



